# Pergunta a um bispo

- jorgemeribaran
- 18 de dez. de 2023
- 7 min de leitura

Atualizado: 21 de jun. de 2024

O cânone 2314 do Código de direito canônico de 1917 (utilizado e em uso pelos sedevacantistas) diz a respeito dos crimes contra a Fé e a Unidade, lá evidenciamos que todos os batizados acima de 14 anos que publicamente aderiram a uma seita acatólica (uma seita contra a Igreja católica, como, por exemplo; anglicanos e a ICAB) incorrem em **excomunhão ipso facto** (sem necessidade de nenhuma declaração ou sentença de um tribunal) e também incorrem em **infâmia ipso facto** (infâmia de direito, onde está também explicado no próprio código do que se trata).

A excomunhão que incorrem é a de excomungado tolerado (pois para ser excomungado vitando, deve-se ter tido uma declaração do superior ou se incorrerem em alguns raros delitos expressos em algum cânone implicitamente, por exemplo, agredir fisicamente o sumo pontífice).

> A dupla pena configura à pessoa impedimentos para receber as ordens sagradas.

Antes do código de 1917, era costume e lei da Igreja, que eles nem mesmo podiam se elevar as ordens. A Igreja é extremamente severa com aquele que é acatólico e quer ser admitido às ordens sagradas; “Aqueles que, abandonando a heresia ou o cisma, voltam a Igreja Católica, não são admitidos ao clero – Santo Agostinho, *De Unice Baptismo*, cap 12), “A lei da nossa  Igreja Católica é de impor as mãos [um rito de abjuração naquele tempo] e conceder apenas comunhão laica [não admitir nas fileiras do clero] aos batizados que vêm até nos, após ter deixado os hereges, e de não escolher nenhum dentre eles, para lhe conferir as honras clericais – Papa Santo Inocêncio I”, há mais citações da Igreja no livro oferecido pelo Seminário São José, Mistério da Iniquidade nas páginas 250 em diante, não me delongarei mostrando a história sobre a importância da abjuração, que pode ser também conferida na enciclopédia católica para quem deseja se aprofundar.

O importante é **o que está em vigor** na legislação atual da Igreja, e para isso os católicos devem se referir ao Código de direito canônico de 1917, e **nenhum** bispo ou padre ou leigo sedevacantistas no mundo **pode interpretar os cânones ao seu bel prazer, devem todos eles conferir o que os canonistas autorizados comentaram a respeito de cada cânone e seguir a interpretação dada pelo magistério oficial da Igreja.** Claro que alguns cânones, devido à sé vacante, não podem ser observados, mas em tudo deve se seguir ao máximo e com máxima boa intenção de não ferir a lei da Igreja, algo ensinado também por canonistas

autorizados, veja, por exemplo, sobre a jurisdição de suplência. Quando algo não se é possível seguir, se orienta-se então pelos concílios, principalmente o de Trento e pelas diretrizes dos papas e costumes da Igreja.

É obvio que tudo isso é uma tarefa essencial e de dever dos bispos, nós leigos confiamos que o bispo está a par de tudo e faz tudo conforme a Santa lei da Igreja. **Os sedevacantistas não são foras da lei**, como já dizia padre Cekada. Contudo, quando nós leigos somos surpreendidos com um clero que antes de sua ordenação estava **publicamente** participando de cultos de hereges e cismáticos, com provas incontestáveis, devemos nos preocupar com a nossa religião e saber se o clero fez todos os requisitos para ser ordenado validamente e licitamente. Os inimigos que não fizeram abjuração, tendo sido desmascarados como fraudulentos e vigaristas, estão agora solicitando a abjuração do clero que seguimos e confiamos.

Então, para maior aflição nossa, vemos que o clero havia pronunciado, decorrido um tempo após sua ordenação, que não pertencia a nenhuma seita acatólica, que nunca participou continuadamente, que "só foi lá 2 ou 3 vezes". E para maior espanto, descobrimos que na época de sua cerimônia de ordenação, **ninguém sabia de nada.**

> Que argumentos há contra a realidade dos fatos públicos, filmados, declarados, provados de que o clero realmente pertenceu a seita? Que inclusive estava para ser até incardinado em uma diocese desses cismáticos? É inegável que o padre pertenceu a ICAB! Queríamos saber se ele tinha avisado sobre isso ou não ao seu bispo ordenante.

Isso é muito importante. O código de direito canônico de 1917 foi até "bonzinho" em comparação com os costumes e leis antigas. Hoje, a pessoa batizada validamente que vêm de uma seita acatólica ao qual publicamente fez parte, deve fazer uma renúncia OBRIGATÓRIA da seita conforme o rito prescrito pela Igreja e com um documento chamado de ***abjuração formal pública*** pelo CDC, onde se deve OBRIGATORIAMENTE ter a assinatura do sacerdote, o nome verdadeiro do herege/cismático convertido e mais duas testemunhas. Sem isso, a pessoa continua em seu Foro externo (ou seja, diante dos católicos todos) com a excomunhão dada pela lei da Igreja ipso facto (sem necessidade de declaração alguma!), **ela ainda é considerada uma pessoa excomungada e assim está separada da Igreja.**

Somente após essa abjuração, é que a pessoa pode se confessar (e receber outros sacramentos) licitamente com qualquer sacerdote e apagar os pecados do foro interno (de consciência da pessoa). O CDC é bem claro quando diz que a ignorância dessa lei NÃO ESCUSA o infrator. Além disso, a pessoa ainda é considerada irregular porque possui a infâmia de direito (também ipso facto), sendo que esta, devido à sé vacante, conjecturamos com apoio nos teólogos que só poderia ser removida por um bispo católico, mas fazendo alguma declaração sobre isso, ou alegando que ele retirou a infâmia de direito, pois ao ordenar deve-se **seguir os ritos, solenidades e cerimônias necessárias prescritas pelo último documento da Igreja sobre ordens sacras, no pontificado do Papa Pio XII**, e, portanto, a pessoa deve ser idônea, sem impedimentos e irregularidades. Do contrário, ordenando uma pessoa sem a remoção de sua excomunhão e de sua

infâmia, comete-se um sacrilégio, a pessoa ordenada fica impedida de exercer a ordem e **quem receber seus sacramentos também comete sacrilégio.**

> Algum bispo que ama suas ovelhas permitiria que elas ficassem cometendo sacrilégios com tal clero? Eu creio que não possa existir um bispo tão malévolo assim.

E quando os fiéis mais devotos do bispo questionam sobre o assunto, o bispo diz que o juramento antimodernista e uma profissão de fé simples já remove todos os impedimentos citados acima, sem mostrar-nos nenhum documento e nenhum canonista a esse respeito. Como podemos acreditar nas palavras de homens que não nos ensinam que estamos errados? Por caridade cristã, queria que o bispo mostrasse e ensinasse que estamos errados, seria eu o primeiro a me desculpar pela ignorância e pela falta, mas onde está nosso erro? Até agora, TODOS OS CANONISTAS da Igreja sobre o CDC 1917 são unânimes em dizer da OBRIGATORIEDADE da abjuração e da remoção da infâmia para se receber o perdão no foro interno e externo e para poder receber sacramentos licitamente.

> Devemos dar as costas a unanimidade dos canonistas oficiais e da bula de promulgação do CDC, jogar tudo ao lixo, fingir que nada está acontecendo e seguir a ordem injusta do bispo? Aceitar tal padre e levar nossos filhos a ele?

Somos leigos sedevacantistas, **não leigos da fraternidade São Pio X**, que seguem cegamente seus sacerdotes sacrílegos, sem nunca questionar. Estudamos e odiamos profundamente o modernismo e o liberalismo, e toda a palhaçada que fazem com a fé das pessoas e principalmente dos iletrados e pequeninos.

Além disso, outro padre modernista do mesmo bispo, calunia os leigos das missões, confessa com hereges, mente e coloca leigo contra leigo, usa missal de Ipad (talvez o primeiro do mundo da tradição), não estuda teologia moral e sai murmurando e maldizendo publicamente contra os fiéis na ausência deles, degradando-os e os difamando sem nenhuma necessidade, dentre outras coisas escandalosas e testemunhadas por vários fiéis, sem eles terem feito nada contra tal padre, pelo contrário, o promoveram, e o promoveram muito, o trataram com carinho e o receberam como Cristo em seus lares, e tudo isso foi mostrado ao pastor.

> Saibam todos que é por esse padre modernista e seu dirigido espiritual imbuído com seu espírito liberal donde o diabo começou a destruir toda a obra de anos do bispo [Dolan] totalista na Terra de Santa Cruz.

Agora somos ovelhas sem pastor. Os cães que tanto ladraram para o bispo, esperando que ele se atentasse aos latidos feitos contra os lobos, agora estão vendo que foi inútil, e pior, ao que tudo

indica, é o próprio pastor que está deixando os lobos destruírem o rebanho.

Uma solução evidente que poderia se ter tomado era remover o padre modernista de seu local, fazê-lo estudar próximo ao bispo, destilando e removendo, dia após dia, todo pensamento liberal e modernista de tal padre, pois junto ao bispo, não poderia relaxar nos estudos, jogar vídeo game e teria que se remendar-se ou procuraria a sua turma. E para o outro padre que não fez abjuração? Que se faça abjuração dessa seita anticatólica com toda alegria e prontidão! Pedir desculpas pelo mal que fez e fazer penitência pelos sacrilégios cometidos. Aos leigos caluniados como sacrílegos quando o pastor os solicitou o cânone 119, sem dar explicação nenhuma, dando margem a interpretações de ineptos de que éramos sacrílegos, era, no mínimo, algo certo, devolver-nos a fama.

> Se tudo isso fosse feito, seria um gesto de humildade e sobriedade, um gesto de santidade, um gesto que salvaria a moral do bispo e, com toda certeza, atrairia mais fiéis autenticamente católicos ao pastoreio dele.

Mas a solução foi expulsar os fiéis que eram como os cães mais leais e mais devotos de guarda, calar as suas bocas com o cajado e deixar que as ovelhas (as mais inocentes) se iludam e sejam devoradas pelos lobos, e para que o pastor não veja essa cena tão drástica e lastimável, a solução dele foi viajar pelo mundo e se fixar em outro País ou deixar esses problemas nas mãos de outro padre recém eleito bispo.

> Os lobos comemoram. A máfia dos “religiosos” autodeclarados comemora. Os heréticos tesistas e olavetes comemoram. Os cães que os afastavam, agora estão tendo que morder o próprio episcopo, e numa esperança tola, ver se ele desperta desse sonambulismo diabólico.

Estamos, contudo, alegres e na paz do Senhor, pois sabemos que envia castigos aos que Ele mais ama, e se Deus quer que fiquemos assim, para ver se teremos respeito humano e amor a um bispo ou a Doutrina ensinada pelo Magistério autêntico, então nunca foi tão fácil escolher o caminho correto. Deus tem melhor juízo que o juízo dos homens e o julgamento há de chegar a todos, bem-aventurados são os que são perseguidos e caluniados por causa de Seu nome.

Jamais abandonaremos a Verdade por respeito humano. Os lobos estão alegres com o quê? Agora os cães mais aguerridos estão livres e hão de atacar com mais fúria do que nunca, principalmente posto que esses lobos agora estejam aparentemente a “trabalhar” para o “bem das almas” sob aprovação eclesiástica.

Por fim, eis a pergunta ao Bispo que queria saber sinceramente;

> Como dorme com tranquilo sabendo que a quem muito foi dado, muito mais será cobrado?

**Nossa Senhora de La Salette, rogai por nós.**

---

Revision #2
Created 3 May 2025 22:50:21 by Admin
Updated 3 May 2025 22:51:07 by Admin